

Matriz de Riscos

Processo	23103.001397/2026-41
Objeto do contrato	Fornecimento e instalação de elevadores de passageiros
Versão	01
Data da elaboração	30/06/2026

Matriz de Riscos - Fornecimento e Instalação de Elevadores

Tipo de Risco	Descrição	Materializaçã o	Mitigação	Alocação de Responsabili dade pelo Risco
Fornecimento e Instalação	Atraso na entrega dos materiais e equipamentos pelos fornecedores da contratada.	Descumprimen to do cronograma físico-financeir o (Mês 01 e Mês 02). Postergação das etapas de montagem da estrutura e cabines.	Planejamento prévio de compras e contratações. Apresentação de programação mensal de serviços. Exigência de garantia contratual. Previsão de sanções contratuais por inexecução.	Risco exclusivo do contratado.
Fornecimento e Instalação	Rejeição de materiais ou equipamentos pela fiscalização por não conformidade com as especificações (ex: norma NM 207, acabamento inox, botoeiras antivandálicas)	Necessidade de substituição de itens já instalados. Atraso na conclusão da obra. Aumento de custos operacionais.	Submissão prévia das especificações para aceite da fiscalização. Fiscalização ostensiva e atuante. Exigência de certificados de qualidade e conformidade normativa.	Risco exclusivo do contratado.

Segurança do Trabalho	Ocorrência de acidentes de trabalho durante a montagem das estruturas, cabines, motores ou instalação elétrica no poço do elevador.	Paralisação da obra pela DESEG (Divisão de Engenharia de Segurança). Emissão de Notificação de Inspeção de Segurança (NIS). Atraso no cronograma.	Realização de inspeções de segurança periódicas. Exigência de cumprimento rigoroso da legislação de Saúde e Segurança dos Trabalhadores. Fornecimento e fiscalização do uso de EPIs e EPCs.	Risco exclusivo do contratado.
Técnico / Desempenho	Falha na integração ou configuração dos sistemas de controle, comunicação, detecção de capacidade máxima ou eficiência energética (ABNT NBR ISO 25745:1:2024).	Reprovação nos testes de operação e entrega técnica (Mês 04). Necessidade de retrabalho. Inoperância do equipamento.	Acompanhamento técnico durante a fase de configurações e regulagens. Exigência de equipe técnica qualificada. Retenção de pagamentos até a aprovação final.	Risco exclusivo do contratado.
Administrativo	Atraso na liberação da área (poço existente) ou interrupções nos serviços por motivos de força maior ou fatos não	Atraso no início da montagem da estrutura. Necessidade de desmobilização temporária	O Contratante prorrogará o contrato no prazo necessário. Cláusula contratual prevendo	O Contratante assumirá os impactos de prazo. Custos adicionais devidamente comprovados

	imputáveis à contratada.	da equipe. Alteração do cronograma.	revisão do cronograma e/ou recomposição do equilíbrio econômico-financeiro, sem incidência de taxa de BDI sobre valores indenizados.	serão avaliados conforme cláusulas contratuais.
Administrativo	Alteração não autorizada do cronograma físico-financeiro sem fundamentação e comprovação adequada.	Desorganização do fluxo de trabalho. Atraso na entrega técnica dos elevadores. Aplicação de penalidades.	Exigência de manifestação favorável da fiscalização para qualquer alteração. Vinculação do cronograma aos pagamentos. Acompanhamento quinzenal/mensal das atividades.	Risco exclusivo do contratado.